



## **RAN DON S.A. Implementos e Participações**

Companhia Aberta  
CNPJ 89.086.144/0001-16  
NIRE 43300032680

### **Ata nº 725 de Reunião do Conselho de Administração**

DATA, HORA E LOCAL: 4 de setembro de 2012, às 15 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, nº 770, Caxias do Sul, RS.

PRESENCAS: A maioria dos membros do Conselho de Administração.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente, e Alexandre Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: Em consonância com a Ordem do Dia, de todos conhecida, por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram autorizar os Diretores, estatutários e não estatutários, a tomarem as providências necessárias, assinando toda a documentação correlata para alienar os seguintes bens imóveis de propriedade da Companhia: **(i)** uma área de terras e florestas, de 1.815,83 hectares, localizada no lugar denominado Fazenda Agência, no município de Esmeralda, Estado do Rio Grande do Sul, matriculado no Registro de Imóveis do mesmo Município sob nº 1.279, por valor não inferior a R\$ 12.204.000,00, para Ursa Florestal Ltda.; e, **(ii)** uma área de terras de 39.966m<sup>2</sup>, localizada no município de Resende, Estado do Rio de Janeiro, matriculado no Cartório do Segundo Ofício, do Serviço Notarial e Registral do mesmo Município, por valor não inferior R\$ 2.590.000,00, mais o repasse do valor investido em infraestrutura no referido imóvel, para a Suspensys Sistemas Automotivos Ltda. Os Conselheiros Hugo Eurico Irigoyen Ferreira e Célia Maria Xavier Larichia enviaram por escrito, por mensagem eletrônica, sua manifestação de concordância com a decisão dos demais Conselheiros.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a Ata que lida e tida conforme, foi assinada pelos presentes.

Caxias do Sul, 4 de setembro de 2012.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho